



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
Edifício Osmundo Manoel da Costa
CNPJ – 02.308.291/0001-05
Avenida Pedro Martins, nº 354 – Centro – CEP: 64.573-000
MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI Fone: (089) 3473-0047

OFÍCIO Nº S/Nº/2025 – GAB/VER. ATAILDO JOÃO DOS REIS

Massapê do Piauí - PI, 23 de março de 2025.

Ao

Exmo. Sr. José Marilson da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Massapê do Piauí

NESTA

Assunto: Solicitação de pavimentação poliédrica.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, solicitando a execução de pavimentação poliédrica (çalçamento) na Avenida Pedro Martins, no seguinte trecho:

- Na altura do Estádio Nestorzão, seguindo no sentido da Localidade Tabuleiro Alto;
- E no sentido oposto, seguindo até a Localidade Pereiros.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender demanda legítima da população local, tendo em vista que o trecho mencionado da Avenida Pedro Martins até chegar as presentes localidades encontra-se em condições inadequadas de trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos, ocasionando transtornos à mobilidade de moradores, trabalhadores e usuários dos equipamentos públicos existentes na região.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
Edifício Osmundo Manoel da Costa
CNPJ – 02.308.291/0001-05
Avenida Pedro Martins, nº 354 – Centro – CEP: 64.573-000
MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI Fone: (089) 3473-0047

Destaca-se que a área compreende importante eixo de circulação, inclusive com acesso ao Estádio Nestorzão, espaço relevante para a prática esportiva e eventos comunitários, o que reforça a necessidade de infraestrutura adequada.

A pavimentação poliédrica proporcionará melhorias significativas, tais como:

- Maior segurança no tráfego de veículos e pedestres;
- Redução de poeira e lama;
- Melhor acessibilidade à população;
- Valorização urbana e social da região;
- Incentivo às atividades esportivas e comunitárias.

Dessa forma, a medida se mostra necessária e de interesse público, alinhada aos princípios da eficiência e da promoção do bem-estar coletivo.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Massapê do Piauí, em _____ de _____ de 2025.

Vereador Ataildo João dos Reis

MDB – Massapê do Piauí

APROVADO POR UNANIMIDADE
1ª VOTAÇÃO
EM 24/03/2026
MASSAPÊ DO PIAUÍ